UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. da Universidade, 2683 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-181

Fone:+55 (85) 3366 7618/ E-mail: ppgletrasufc@gmail.com

Portaria nº 68/HG18/2019

Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Divulgar o resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo, prova de proficiência em língua estrangeira, para turma 2020.1 – Edital 03/2019 - do curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Letras:

Inscrição	**Nota**	**Proficiência**
73513	9,0	Francês
73510	7,0	Francês
73516	10,0	Inglês
72478	10,0	Inglês
73455	10,0	Inglês
73509	9,9	Inglês

73162	9,8	Inglês
73495	9,8	Inglês
73497	9,8	Inglês
73417	9,8	Inglês
73475	9,6	Inglês
73420	9,6	Inglês
73490	9,5	Inglês
73416	9,4	Inglês
73502	9,2	Inglês
73068	9,2	Inglês
73483	9,2	Inglês
73511	9,0	Inglês
73464	8,9	Inglês
73491	8,9	Inglês
73477	8,6	Inglês
73501	8,5	Inglês
73479	8,2	Inglês
73172	7,9	Inglês
73496	7,6	Inglês
73404	7,1	Inglês

73363	7,0	Inglês
73505	9,5	Italiano
73345	9,1	Italiano
73500	8,5	Italiano
73466	9,6	Espanhol
73460	9,1	Espanhol
73487	9,1	Espanhol
73462	9,1	Espanhol
73386	9,1	Espanhol
73507	9,0	Espanhol
73436	8,5	Espanhol
73449	8,1	Espanhol
73438	8,0	Espanhol
73390	7,5	Espanhol
73468	7,1	Espanhol
73367	7,0	Espanhol
73447	7,0	Espanhol
73458	7,0	Espanhol
73444	6,1	Espanhol
73492	6,1	Espanhol

73470	5,7	Espanhol
73504	5,6	Espanhol
73440	5,6	Espanhol
73467	4,6	Espanhol
73199	4,0	Espanhol
73437	4,0	Espanhol
73474	4,0	Espanhol
73318	4,0	Espanhol
73485	4,0	Espanhol
73292	4,0	Espanhol
73461	0,4	Espanhol
73426	10,0	Alemão

Prof. Dr. Yuri Brunello
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

Documento assinado eletronicamente por **YURI BRUNELLO**, **Coordenador**, em 20/09/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004338** e o código CRC **906D9770**.